



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6.081, de 21.11.2011

LEI Nº 4.074/2014

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.025/2014, de 09 de janeiro de 2014; com vistas a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal e também, Art. 9º, inciso III da Resolução nº 189/2009, Regimento Interno, DELIBERA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.200.000,00 (três milhões, duzentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes do Anexo I;

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulações parcial e de igual valor, nos termos ao Art. 43, § 1º, Item III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, EM 26 de novembro de 2014.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I

LEI Nº: 4.074/2014		DE: 26/11/2014	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	VALOR ANULADO
CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ			
Plenário da Câmara			
15.01.01.001.0003.2.188	Manutenção de Serviços		
3.1.90.00.00.00.00		100	500.000,00
3.3.99.00.00.00.00		100	270.000,00
Secretaria da Câmara			
10.02.01.001.0003.2.188	Manutenção de Serviços		
3.1.90.00.00.00.00		100	180.000,00
3.3.90.00.00.00.00		100	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00		100	2.150.000,00
			TOTAL ANULADO: 3.200.000,00
CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ			
Secretaria da Câmara			
10.02.01.001.0003.2.188	Manutenção de Serviços		
3.1.90.00.00.00.00		100	2.600.000,00
3.1.91.00.00.00.00		100	200.000,00
3.3.99.00.00.00.00		100	500.000,00
			TOTAL REFORÇADO: 3.200.000,00
RESUMO DAS FONTES			
FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado	
100	3.200.000,00	3.200.000,00	
TOTAL:	3.200.000,00	3.200.000,00	

REPUBLICAÇÃO

Publicação O Debate

Edição N.º 8565

Data 28/11/14 pag 13

Florian Pinheiro - 27.405
SERVIDOR